



TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 044/2014, o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **Permitente**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Antônio Presotto, outorga para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, estabelecido no Município de Serafina Corrêa/RS, representada pela Patroa Vanda Trento, daqui por diante denominado **Permissionária**, a permissão de uso obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica outorgada para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, do GIGA'S - Galpão Ítalo Gaúcho, Parque de Rodeios, e do Ginásio localizados no Camping Carreiro, para a realização do Rodeio Estadual, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2014.

Cláusula Segunda

A presente permissão de uso, por ser outorgada a título precário, poderá ser revogada unilateralmente pelo Permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.

Cláusula Terceira

É vedada a transferência da presente Permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.



Cláusula Quarta

A Permissionária deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela limpeza do local antes e após o evento e pela segurança no momento do evento e também por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

Cláusula Quinta

Cabe ao Permitente intervir em eventuais irregularidades, designando a servidora municipal Neuza de Fátima Souza De Oliveira, matrícula n.º 28, como responsável pela fiscalização do presente Termo.

Cláusula Sexta

Aplicam-se, ao presente Termo, as disposições do art. 101 § 3.º da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, e demais normas legais cabíveis.

Cláusula Sétima

Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé - RS para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente Termo.



E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2014.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.
Permitente.

Vanda Trento,
Permissionária.

Testemunhas:
